



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CASTANHAL - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2017.

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2º, (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 008/2017, e promulga a seguinte:

### RESOLUÇÃO

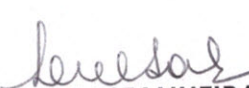
**ART. 1º** - O Artigo 20, § 2º, o Inciso VIII da Resolução nº 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o § 2º passa a ter a seguinte Redação:

**"§ 2º- As Comissões Permanentes são:"**

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

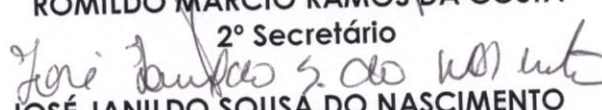
Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

  
ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR  
1º Secretário


  
LUCIANA CASTANHEIRA SALES  
Presidente

  
ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA  
2º Secretário

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA  
3º Secretário

  
JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO  
4º Secretário

Registrado, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO.  
FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397  
CASTANHAL PARÁ - BRASIL



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### CASTANHAL - PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 010/2017.

DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA NA RESOLUÇÃO 024-A/91, ARTIGO 20, § 2º, (REGIMENTO INTERNO), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Castanhal, usando de suas atribuições legais, faz saber que em Sessão Ordinária realizada no dia 07/02/17, o Plenário aprovou por unanimidade o Projeto de Resolução nº 008/2017, e promulga a seguinte:

#### RESOLUÇÃO


**ART. 1º** - O Artigo 20, § 2º, o Inciso VIII da Resolução nº 024-A/91, que define as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Castanhal, o § 2º passa a ter a seguinte Redação:

**"§ 2º- As Comissões Permanentes são:"**

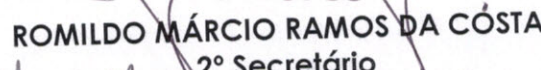
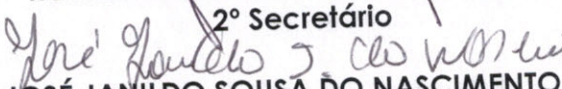
**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Manoel Carneiro Pinto Filho, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2017.


  
ALACIR VIEIRA CANDIDO JÚNIOR  
1º Secretário

  
LUCIANA CASTANHEIRA SALES  
Presidente

  
FRANCISCO DAS CHAGAS DA CONCEIÇÃO COSTA  
3º Secretário

  
ROMILDO MÁRCIO RAMOS DA COSTA  
2º Secretário  
  
JOSÉ JANILDO SOUSA DO NASCIMENTO  
4º Secretário

Registrado, na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Castanhal, em 07 de fevereiro de 2017.

  
CLÁUDIO NOGUEIRA DE MOURA  
Diretor Legislativo

RUA ILSON SANTOS, 450, CENTRO ADMINISTRATIVO.  
FONE: 091 - 3721-2643 / FONE-FAX: 091 - 3721-7397  
CASTANHAL PARÁ - BRASIL